

NETWORK OF TAX ORGANISATIONS

A Network of Tax Organisations (NTO) é uma **rede de dez organizações tributárias regionais e internacionais** que tem por objetivo desenvolver uma plataforma global para o fortalecimento de sistemas tributários voltados ao bem-estar das pessoas. A missão da NTO é desenvolver a capacidade de seus membros e promover a colaboração e diálogo internacional sobre tributação, em apoio a uma mobilização de recursos internos (DRM) efetiva.

A Rede de organizações tributárias (NTO, por sua sigla em inglês) foi lançada em maio de 2018 em Ottawa, Canadá, com a assinatura do memorando de entendimento (MoU) entre os membros. Após revisar a estratégia da organização no final de 2021, os membros da NTO acordaram nas seguintes propostas de valor para o período de 2022-2025:

- 1** **Desenvolver** uma **plataforma vibrante** para intercâmbio e colaboração entre os membros, assegurando uma revisão sistemática e recorrente de suas necessidades, coordenando visitas de estudo e trocas entre os secretariados dos membros da NTO, criando grupos de trabalho de especialistas sobre temas e tópicos prioritários e conduzindo eventos de aprendizagem técnica entre pares para as administrações tributárias.
- 2** **Facilitar** o acesso a **um organismo global de conhecimento da administração tributária**, assegurando uma gestão do conhecimento por meio de uma revisão sistemática e periódica das ofertas dos membros e identificando oportunidades de compartilhamento de recursos técnicos.
- 3** **Desenvolver novos recursos de conhecimento e aprendizagem para as administrações tributárias**, em resposta às necessidades em evolução dos seus membros, desenvolvendo programas sobre tópicos prioritários validados pelos membros.
- 4** **Assegurar sinergias/complementaridade** com os parceiros de desenvolvimento e outros atores relevantes na área de tributação internacional, supervisionando as autoridades tributárias no apoio aos parceiros de desenvolvimento e identificando necessidades de construção de capacidades para maior apoio pela NTO e/ou organizações tributárias regionais (RTO).
- 5** **Desempenhar** um **papel colaborativo** na arena tributária internacional, promovendo-se como plataforma para colaboração e diálogo internacional e compartilhando informações e atualizações regulares sobre variadas linhas de trabalho em matéria de tributação internacional com suas organizações-membro.

6

Fortalecer a **governança da NTO**, garantindo sua sustentabilidade, melhorando as comunicações estratégicas e estabelecendo um sistema de monitoramento e avaliação.



Membros da NTO

African Tax Administration Forum (ATAF),
www.ataftax.org



Cercle de réflexion et d'échange des dirigeants des administrations fiscales (CREDAF), www.credaf.org



Association of Tax Authorities of Islamic Countries (ATAIC),
www.ataic.org/



Intra-European Organisation of Tax Administrations (IOTA),
www.iota-tax.org



Centro Interamericano de Administraciones Tributarias (CIAT), www.ciat.org



Pacific Islands Tax Administrators Association (PITAA), www.pitaa.org



Commonwealth Association of Tax Administrators (CATA),
www.catatax.org



West African Tax Administration Forum (WATAF),
www.wataf-tax.org



The Caribbean Organisation of Tax Administrators (COTA),
www.caricom.org



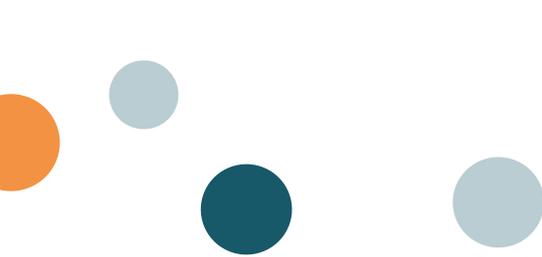
Study Group on Asia-Pacific Tax Administration and Research (SGATAR), www.sgatar.org



Os seguintes princípios orientam o trabalho da Network of Tax Organisations:

- **Complementar:** A colaboração complementa as atividades existentes e acordos de cooperação. A NTO evita a duplicação de esforços e trabalha com vista à criação de sinergias.
- **Igualitária:** A participação é baseada na igualdade dos membros da NTO.
- **Transparente:** A governança e atividades da NTO são comunicadas de forma clara e aberta, tanto interna como externamente.
- **Voluntária:** A independência e autonomia de todos os membros da NTO são asseguradas, com base na participação voluntária na rede e nas suas atividades.
- **Inclusiva:** A cooperação com a NTO é baseada na diversidade, no respeito pelos direitos humanos, na igualdade de género, na sustentabilidade ambiental e na inclusão.

A estrutura de governança da NTO inclui a Assembleia da NTO, o Conselho da NTO e a Secretaria da NTO. A Assembleia da NTO toma decisões relativas ao enfoque estratégico e à governança da NTO, e é composta pelos líderes de todos os membros da NTO. A Assembleia da NTO seleciona os cinco representantes do Conselho da NTO e o Presidente do Conselho entre os membros da NTO uma vez a cada dois anos.



O Conselho da NTO é responsável pela gestão operacional da NTO e pela implementação de decisões da Assembleia.

A Secretaria da NTO facilita o trabalho da NTO sob a orientação geral estratégica do Conselho e as decisões da Assembleia. A Secretaria é facilitada pela International Tax Compact (ITC). A ITC é financiada pelo Ministério Federal Alemão para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico e pela União Europeia. A ITC é implementada pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH.